



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 107/2026 - São Paulo, segunda-feira, 15 de junho de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

Portaria SORO-DUAR Nº 179, DE 08 DE junho DE 2026.

Ementa: Estabelece a Escala de Plantão para o 2º Semestre de 2026 da 10ª Subseção Judiciária Federal

PORTARIA SORO-DUAR Nº 179, DE 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juiz Federal Dr. Luís Antônio Zanluca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2026, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO para o período abaixo designado (2º SEMESTRE), com a seguinte redação:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
Comum 20	26/06/2026 a 03/07/2026	Dra. Raquel Alice Zilli Cavalcante 1ª Vara Federal - substituta		
Comum 21	10/07/2026 a 17/07/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 2ª Vara-Gabinete do JEF - substituta		

Comum 22	17/07/2026 a 24/07/2026	Dr. Bruno Luiz Avellar Silva 3ª Vara Federal - substituto		
Comum 23	24/07/2026 a 31/07/2026	Dr. Paulo Mitsuru Shiokawa Neto 3ª Vara-Gabinete - substituto		
Comum 24	31/07/2026 a 07/08/2026	Dr. Adson Jean Mendes Lavor 4ª Vara Federal - substituto		
Comum 25	14/08/2026 a 21/08/2026	Dr. Marcos Alves Tavares 1ª Vara-Gabinete do JEF - titular		
Comum 26	21/08/2026 a 28/08/2026	Dra. Carolina Castro Costa 1ª Vara Federal - titular		
Comum 27	28/08/2026 a 04/09/2026	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar 2ª Vara-Gabinete do JEF - titular		
Comum 28	11/09/2026 a 18/09/2026	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza 3ª Vara Federal - titular		
Comum 29	18/09/2026 a 25/09/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Gabinete - titular		
Comum 30	25/09/2026 a 02/10/2026	Dra. Margarete M.S.M. Sacristan 4ª Vara Federal- titular		
Comum 31	02/10/2026 a 09/10/2026	Dra. Renata Cristina Pereira 1ª Vara-Gabinete do JEF - substituta		
Comum 32	16/10/2026 a 23/10/2026	Dra. Raquel Alice Zilli Cavalcante 1ª Vara Federal - substituta		
Comum 33	23/10/2026 a 29/10/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 2ª Vara-Gabinete do JEF - substituta		
Comum 34	06/11/2026 a 13/11/2026	Dr. Bruno Luiz Avellar Silva 3ª Vara Federal - substituto		
Comum 35	13/11/2026 a 19/11/2026	Dr. Paulo Mitsuru Shiokawa Neto 3ª Vara-Gabinete substituto		
Comum 36	27/11/2026 a 04/12/2026	Dr. Adson Jean Mendes Lavor 4ª Vara Federal substituto		
Comum 37	11/12/2026 a 19/12/2026	1ª Vara-Gabinete do JEF -titular	Dr. Bruno Luiz Avellar Silva	

Art. 2º - O Plantão Judicial, acima descrito, nas designações de FERIADOS, observará a seguinte ordem, apenas para os(as)

magistrados(as), salvo se constante outra designação explicitamente indicada, mantendo-se, em regra, a mesma vara plantonista:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
Feriado 6	03/07/2026 a 10/07/2026	Dra. Renata Cristina Pereira 1ª Vara-Gabinete do JEF		09/07
Feriado 7	07/08/2026 a 14/08/2026	Dra. Margarete M.S.M. Sacristan 4ª Vara Federal - titular		11/08
Feriado 8	04/09/2026 a 11/09/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Gabinete - titular		07/09
Feriado 9	09/10/2026 a 16/10/2026	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza 3ª Vara Federal - titular		12/10
Feriado 10	29/10/2026 a 06/11/2026	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar 2ª Vara-Gabinete do JEF - titular		Servidor Público e Finados
Feriado 11	19/11/2026 a 27/11/2026	Dra. Carolina Castro Costa 1ª Vara Federal - titular		Consc. Negra
Feriado 12	04/12/2026 a 11/12/2026	1ª Vara-Gabinete do JEF	Dra. Raquel Alice Zilli Cavalcante	08/12

Art. 3º - Os CORREIOS ELETRÔNICOS de cada unidade judiciária acima indicada são:

Vara Plantonista	Correio Eletrônico (e-mail)
1ª Vara-Gabinete do JEF	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
2ª Vara-Gabinete do JEF	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
3ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal	soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
3ª Vara Federal	soroca-se03-vara03@trf3.jus.br
4ª Vara Federal	soroca-se04-vara04@trf3.jus.br

Art. 4º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 295, Campolim, Sorocaba/SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

Art. 5º - O PLANTÃO JUDICIAL destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNJ nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>), abaixo transcritas:

“Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos Tribunais ou juízos, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante;

IV - apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

V - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

VI - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VII - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VIII - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e nº 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas."

Art. 6º - As COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser COMUNICADO O ENVIO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção (15) 9-9121-9223.

Art. 7º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta Subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quanto aos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 8º - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrada(o) Plantonista.

Art. 9º - A Magistrada ou o Magistrado, assim como os servidores designados das varas constantes da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que designados.

Art. 10 - Esta Portaria e o Plantão Judicial Ordinário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF3ª nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hdlnz>).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ZANLUCA, Juiz Federal**, em 12/06/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13199997** e o código CRC **2D3C33C5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010